PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
Rua Heloisa Hideko Koba, nº 21, Vila Nova Itapevi - Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180
Tel.: (11) 4205-4345 (11) 4205-4347 – sma@itapevi.sp.gov.br; mario.ruiadm@itapevi.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE SUBSTRATO AGRICOLA E FORMICIDA, para a utilização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais em prol das ações de recuperação, plantio e preservação ambiental, se fazendo necessário para atendimentos à plantios no município.

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Defesa dos Animais	Paulo Rogiério de Almeida

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Visando ações de recuperação e preservação ambiental, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais possui em seu planejamento para os próximos meses, várias ações de plantios no município, onde a princípio se faz necessária a aquisição de adubo e formicida, para que sejam utilizados no preparo do solo e em combates às formigas. Os insumos adubo npk são necessários no processo de preparação do solo nos locais que serão realizados plantios de mudas arbóreas no município; tanto para arborização urbana, quanto para recuperação de áreas degradadas ou reconstituição da flora. O adubo npk é um fertilizante para o desenvolvimento das plantas. Já o formicida é utilizado na etapa de combate às formigas, ambos sendo de grande importância para um melhor atendimento dessa demanda.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

3.1. Adubo químico, aspecto físico: granulado, composição básica: NPK (8.28.16) + 0,5% zinco - NPK 04-14-08;

3.2. Sulfluramida, concentração: 0,2% p/p, apresentação: granulado, número de referência química: cas 4151-50-2 .

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
01	Substrato Agrícola Características Adicionais: Substrato Balanceado e Insento de Pragas e Doenças , Aplicação: Horticultura, Plantas Florestais e Ornamentais ,	200	Sco
02	Metamitrona concentração*: 70% p/p , forma física: granulado dispersível , número de referência química: cas 41394-05-2	50	kg

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 Em anexo e-mail de solicitação de preços dos fornecedores conforme pesquisas em sites devido ser uma contratação direta sem disputa.

5.2 A estimativa total do valor da contratação, baseia-se na média de valores obtidos pelos orçamentos recebidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VR.UNIT.PAU-BRASIL	VR. UNIT.TERRAS DE RIBEIRÃO	VR. UNIT.NATURAL GARDEN	VR. UNIT.ARMANDO E OLIVEIRA	VALOR MEDIO
1	Substrato Agrícola saco de 20kg	200	R$ 28,00	R$ 22,00	R$ 24,50	R$ 44,18	R$ 29,67
TOTAL VR. UNIT. POR FORNECEDOR			R$ 5.600,00	R$ 4.400,00	R$ 4.900,00	R$ 8.836,00	R$ 5.934,00
2	Metamitrona concentração*: 70% p/p , forma física: granulado dispersível , número de referência química: cas 41394-05-2 pct 1kg	50	R$ 30,00	R$ 14,00 (100 sacos de 500 gr.)	R$ 3,00	R$ 66,10	R$ 28,27
	TOTAL VR. UNIT. POR FORNECEDOR		R$ 1.500,00	R$ 1.400,00	R$ 150,00	R$ 3.305,00	R$ 1.588,75
	TOTAL ESTIMADO						**R$ 7.522,75**

6. ESTIMATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, que incentiva o parcelamento do objeto nas licitações para ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica dos objetos licitados, sob responsabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Defesa dos Animais de Itapevi/SP.

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Este processo de Aquisição está alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Itapevi para o exercício financeiro em questão. Conforme estabelecido no Art. 18, inciso III da Lei 14.133/2021, o alinhamento estratégico entre as contratações planejadas e os planos orçamentários é essencial para a gestão eficiente dos recursos públicos.

A inclusão deste processo no Plano de Contratações Anual reflete a priorização, pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Defesa dos Animais, das ações idealizada do departamento de Gestão Ambiental. Esta aquisição é identificada como necessária para atender as demandas de plantio e preservação das flora em nosso município.

O planejamento cuidadoso e a inclusão deste processo no Plano de Contratações Anual demonstram o comprometimento da administração municipal em assegurar que os procedimentos de licitação e contratação contribuam efetivamente para o atendimento das necessidades públicas, maximizando a eficiência dos investimentos e promovendo o desenvolvimento sustentável. Assim, confirma-se o alinhamento deste processo de aquisição com o planejamento estratégico e orçamentário da Prefeitura Municipal de Itapevi, atendendo aos preceitos de planejamento, legalidade, economicidade e eficácia determinados pela Lei 14.133/2021.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Em consonância com os preceitos e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021, a aquisição desses materiais, sefaz necessário para o bom andamento nos projetos /ações para o ano , além de melhorar a qualidade de vida dos municipes.

9. CONTRATAÇÕESCORRELATAS E / OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

10. POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, levando em consideração que o mesmo será destinado corretamente em ambiente específico, obedecendo suas tolerâncias e métodos de controle, observa-se que os impactos ambientais serão irrelevantes.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA AQUISIÇÃO

Conclui-se que os estudos preliminares evidenciam que a aquisição da presente requisição dará maior qualidade aos plantios, dando qualidade nas arvores, com menos pragas e um melhor rendimento de crescimento.

12. DIPOSIÇÕES GERAIS

Os produtos adquiridos serão entregue CLI – Centro de Logística de Itapevi Almoxarifado da Prefeitura de Itapevi, sito Rod Coronel-PM Nelson Tranchesi, 1730 - Itaqui - Itapevi, SP - CEP: 06696-110.

OBS: Agendar entrega pelo e-mail operacaoalmoxarifado.cli@gmail.com aos cuidados do Sr. Maurício.

Nas entregas o prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho.

Equipe de planejamento:

_____

_____

_____

Paulo Rogiério de Almeida
Secretário de Meio Ambiente
e Defesa dos Animais